



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3002/2018

(Dispõe sobre: a Composição do Conselho Municipal do Idoso)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1003 de 21 de Setembro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Municipal do Idoso.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o constante do Artigo 5º da Lei n.º 1003/12, de 21/09/2012, os seguintes cidadãos:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Deyvison Antônio Teixeira	32.234.275-2	31.709958-10	Departamento Social
SUPLENTE	Felismante Ap. de Campos Pinheiro	13.126.488-6	036.197.698-42	
TITULAR	Aline Pinheiro Gomes de Oliveira	44.796.268-1	375.061.338-90	Saúde
SUPLENTE	Flávia Regina Quina Chuft	27.865.901-9	187.698.288-81	
TITULAR	Maria Virginia Silva Santos	21.987.064-0	136.772.288-83	Educação e Cultura
SUPLENTE	Maria Ângela Pinheiro Gomes	18.677.549-0	176.886.108-00	
TITULAR	Jose Ricardo Ramos	13.126.518	029.624.778-28	Desen. Econômico E Cultura Meio Ambiente e Defesa Civil
SUPLENTE	Luiz Francisco P. dos Santos	42.153.960-4	330.709.818-79	
TITULAR	Sueli Benedita Pinheiro	32.990.621-5	279.607.128-67	Jurídico
SUPLENTE	Anderson Moisés Serrano	24.775.716-0	258.741.158-03	

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Maria Marlene Karo Hilpert	4.281.938-6	623.654.288-00	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
SUPLENTE	Maria Jose de Lima Matos	20.369.574-7	139.221.258-83	
TITULAR	Vander Azevedo Neto	13.044.95-0	033.429.518-18	LAR DE IDOSO JESUS DE NAZARÉ
SUPLENTE	Elília Almeida de Andrade	34.481.58-3	032.062.945-76	
TITULAR	Terezinha de Oliveira Souza	27.957.708-4	134.155.298-51	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE	Joana Amélia de Faria Brolezo	27.352.808	296.651.718-28	
TITULAR	Maria Auxiliadora Pinheiro	8.550.127-X	039.627.328-96	
SUPLENTE	Rosa Ap. Viana Lourenço	13.126.549	044.943.488-56	
TITULAR	Alcides Neri	3.543.179-9	617.699.088-20	
SUPLENTE	João Lopes	64.456-10	388.543.178-53	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores se estenderá até o dia 18 de julho de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de julho de 2018.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos